



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
GABINETE DO PREFEITO.**

**LEI Nº 3.294/2008**

**EMENTA:** Dispõe sobre a mudança do nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

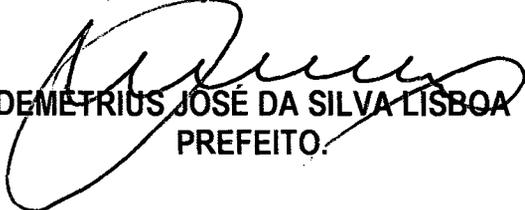
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ MARIA BACELAR, a atual Rua Deputado Wilson de Queiroz Campos, o trecho compreendido entre os imóveis, lado esquerdo, iniciando na casa de nº 49, com término na casa de nº 315 e do lado direito iniciando na casa de nº 114, com término na casa de nº 380, que faz parte da antiga Rua Dr. José Rufino, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2008.

  
**DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA  
PREFEITO.**